

O RETORNO DE PAULO FREIRE À FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: UM RELATO DO MÉTODO FREIRIANO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PAULO FREIRE'S RETURN TO THE RECIFE LAW SCHOOL: AN ACCOUNT OF THE FREIRIAN METHOD IN THE EXTENSION PROJECTS OF THE RECIFE LAW SCHOOL

Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega¹
Camilla Montanha de Lima²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo abordar a aplicação do método de Paulo Freire por projetos de extensão, que envolvessem a temática de direitos humanos e justiça da Faculdade de Direito do Recife (FDR). Por uma perspectiva qualitativa, buscou-se primeiro entender o afastamento de Paulo Freire com a prática jurídica e seu papel transformador na educação no que concerne à extensão universitária. Em seguida, analisou-se como o método freiriano de extensão foi aplicado nas Universidades e o início da implantação nas extensões dos cursos de direito através da assessoria jurídica popular. Assim, identificamos a aplicação ativa deste método pelos projetos de extensão da FDR: Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUP UFPE), Grupo Além das Grades e Grupo Robeyoncé e o Programa de Extensão Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (aSIDH). Foi feito um estudo de caso pela vivência das autoras no projeto aSIDH para destacar a aplicação do método freiriano neste projeto com o protagonismo das pessoas que tiveram seus direitos violados. Conclui-se que embora Paulo Freire tenha se afastado da prática jurídica após a finalização da sua graduação na Faculdade de Direito do Recife, ele permanece hoje vivo e retorna para esta faculdade através da aplicação do seu método por projetos de extensão da FDR e da expansão da curricularização da extensão universitária na Universidade Federal de Pernambuco.

Palavras-chave: Faculdade de Direito do Recife; Paulo Freire; Projeto de extensão universitária; Universidade Federal de Pernambuco.

ABSTRACT

This article aims to address the application of Paulo Freire's method by extension projects, which involved the theme of human rights and justice at the Recife Law School (RLS). From a qualitative perspective, we sought to first understand Paulo Freire's departure from legal practice and his transforming role in education with regard to university extension. Then, it was analyzed how the Freirian method of extension was applied in Universities and the beginning of implementation in extension projects of law school through popular legal advice. Therefore, we

¹ Professora de Teoria Política e do Estado do Departamento de Direito Público Geral e Processual - Faculdade de Direito - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Doutora em Direito pela UFPE, com período sanduíche na Bucerius Law School. Pesquisadora visitante do Instituto Max Planck de Direito Privado e Comparado de Hamburgo. Mestre em Ciência Política e em Direito pela UFPE. Coordenadora do do Programa de Extensão "Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos" (aSIDH) da Faculdade Direito do Recife (FDR/UFPE).

² Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco na linha Justiça e Direitos Humanos na América Latina. Graduada em Direito pela Faculdade Direito do Recife (FDR). Membro e ex-extensionista de graduação do Programa de Extensão "Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos" (aSIDH) da FDR/UFPE.

identified the active application of this method by RLS's extension projects: Popular Legal Advice Nucleus (NAJUP UFPE), Beyond Prison, Robeyoncé Group and the Extension Program Access to the Inter-American Human Rights System (aSIDH). A case study was carried out based on the experience of the authors in the aSIDH project to highlight the application of the Freirian method in this project with the protagonism of people who had their rights violated. It is concluded that although Paulo Freire left legal practice after completing his graduation at the Recife Faculty of Law, he remains alive today and returns to the Recife Law School, through the application of his method in legal extension projects and with the expansion of curricularization extensions projects at the Federal University of Pernambuco.

Key words: Recife Law School; Paulo Freire; Federal University of Pernambuco; University extension project.

1 INTRODUÇÃO

Nesta edição comemorativa dos 130 anos da Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife também temos a comemoração do centenário de nascimento de Paulo Freire. Pretendemos mostrar que Paulo Freire hoje vive na Faculdade de Direito do Recife (FDR), não apenas como figura memorável nos quadros de alunos egressos da FDR. Patrono mundial da educação que cursou direito, mas se afastou do meio jurídico diante de um processo de injustiça social que a aplicação da lei impunha.

Embora o direito ainda carregue em si um manto de conservadorismo, foram realizadas reformas nos cursos jurídicos nas últimas décadas, com destaque aos projetos de extensão com escopo na efetivação da justiça social. No decorrer deste ensaio científico será destacada a aplicação do método Paulo Freire nos projetos de extensão da Faculdade de Direito do Recife.

Paulo Freire retorna a FDR e nela permanece vivo nos projetos de extensão que aplicam seu método em diversas áreas da seara jurídica, como direito penal, direito internacional, direito civil, filosofia do direito e gênero. Extensões ancoradas na defesa aos direitos humanos, comprometimento com a justiça social, diálogo com as pessoas que sofrem violações aos direitos e protagonismos destas com educação popular.

Em um primeiro momento abordaremos o afastamento de Paulo Freire para com a prática jurídica e sua bibliografia em relação à criação da extensão universitária. Em seguida, as nuances gerais do método de Paulo Freire aplicado ao direito, em específico aos projetos de extensão. Desse modo, identificamos e analisamos as extensões da Faculdade de Direito do Recife que aplicam seu método: Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUP UFPE), Grupo Além das Grades e Grupo Robeyoncé e o Programa de Extensão Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (aSIDH). O estudo de caso com a vivência prática das autoras na extensão universitária aSIDH é explorado para demonstrar como vítimas marginalizadas podem se transformar em protagonistas na defesa e no monitoramento de seus direitos. Ao final, constatamos que o legado de Paulo Freire se mantém vivo e fortemente presente na Faculdade de Direito por meio dos projetos de extensão em Direitos Humanos e Justiça, com perspectiva de expansão com a recente curricularização da extensão na UFPE.

2 O AFASTAMENTO DE PAULO FREIRE EM RELAÇÃO AO DIREITO E A SUA REVOLUÇÃO DA NOVA PRÁTICA DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE

Para compreender o distanciamento de Paulo Freire para com a prática jurídica faz-se necessário a contextualização do seu ingresso na Faculdade de Direito do Recife. Por muitas vezes nas suas biografias é mencionada a sua passagem no ensino superior na seara jurídica, mas de modo breve e sem contextualização do seu afastamento. Neste tópico pretende-se brevemente

enunciar sua vivência de ingresso no curso jurídico da então Universidade do Recife, hoje Universidade Federal de Pernambuco e seu desgosto pela prática jurídica da época.

Paulo Freire ingressou na Faculdade Direito do Recife em 1943. Para tanto, iniciou em 1941 o segundo grau pré-jurídico, antes denominado segundo ciclo ou complementar, propedêutico ao ensino superior. O complementar era, então, dividido em três áreas: pré-jurídico, pré-medicina e pré-engenharia, que dependia da profissão escolhida (FREIRE, P., 1992, p. 108)

Embora não existisse na década de 1940 em Pernambuco um curso superior para a educação, as pessoas que tinham inclinações para as ciências humanas realizavam o curso pré-jurídico no complementar. Como bem destacado nas notas de Ana Maria de Araújo Freire, viúva do educador, Paulo Freire já tinha inclinações para as ciências humanas quando realizou o curso pré-jurídico, mas não tinha propriamente definido a ideia clara de tornar-se educador (FREIRE, P. 1992, p. 108).

Freire concluiu o curso na Faculdade de Direito do Recife em 1947, mas se desgostou da advocacia. Sobre essa situação o próprio narra no início da sua obra “Pedagogia da Esperança” (FREIRE, P. 1992, p. 8-9) o fato que deu causa a esse afastamento. No último ano do curso de direito, quando já poderia exercer a advocacia, ocorreu um fato na sua recém-iniciada carreira como advogado em que se sentiu impedido moralmente de aplicar a lei e cometer uma injustiça social.

Sucede que Paulo Freire foi contratado como advogado de credor de um dentista, este teria se instalado e não pago seus débitos ao credor. Quando teria ido ao encontro do devedor para cobrar a dívida este teria dito que pela lei não poderia ter seus instrumentos de trabalho executados, mas que poderiam levar os objetos da sua casa, apenas tendo dito o dentista que “só não pode tomar minha filhinha de ano e meio” (FREIRE, 1992, p. 9), a partir desta situação diz ter encerrado sua carreira na advocacia sequer iniciada.

É verdade que já no decorrer do curso de direito houve sua aproximação com a docência como assistente do colégio Oswaldo Cruz, o qual foi bolsista enquanto estudante em idade escolar. Em 1947, foi indicado ao cargo de diretor do Departamento de Educação e Cultura do recém criado Serviço Social e Indústria (SESI). Através deste departamento teve contato com a temática da educação de adultos e trabalhadores, percebendo a necessidade de executar um trabalho direcionado à alfabetização para esse setor. Convite este que veio através de um colega dos bancos escolares do colégio Oswaldo Cruz, Paulo Rangel Moreira, advogado e professor da Faculdade de Direito do Recife e trabalho com o qual sua experiência prática e reflexões foram fundamentais na gestação de sua obra “Pedagogia do Oprimido” (FREIRE, P., 1992, p. 8-9).

Paulo Freire finalizou o curso de direito como sentimento de afastamento para com a carreira jurídico, seguindo então na área da educação. Após sucessivos trabalhos na administração pública e privada tem então na década de 1950 a sua retomada com a Universidade Pública.

De 1954 a 1964 foi professor de História e Filosofia da Educação na Universidade do Recife (GADOTTI, 2017, p. 4). Ao final de 1959, prestou concurso e obteve o título de Doutor nesta disciplina, com a defesa da tese “Educação e atualidade brasileira”, a qual já trata da universidade em uma concepção democrática “comprometida com a problemática da comunidade, fomentadora de transformações sociais” (GADOTTI, 2017, p. 4) e já enunciando a possibilidade de por meio extensão redimensionar a unidade dentro um projeto popular de educação.

Esta titularidade o assegurou em 1960 nomeação de professor efetivo de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Recife (FREIRE, A., 1996, p. 34) para em seguida já promover no plano empírico as bases da extensão universitária.

No ano de 1961, o então reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima juntamente com Paulo Freire e alguns intelectuais progressistas redigiram um esboço do que viria a ser o projeto do Serviço de Extensão Cultural (SEC) da Universidade do Recife. Assim inicia-se a primeira experiência de extensão universitária no Brasil (BRASILEIR; MENDONÇA, 2004/2005, p. 14-15).

De forma pioneira na Universidade do Recife, não só no ponto de vista local mas também nacional, um órgão responsável pela política contínua e processual da extensão, o Serviço de Extensão Cultural (SEC), foi fruto do contato da vivência de Paulo Freire com o Movimento de Cultura Popular. Posteriormente o SEC torna-se departamento e ao final da década de 60 para 70 torna-se a Pró-Reitoria de Extensão (UFPE, 2019).

É importante destacar que a prática de extensão era algo anterior ao que vemos hoje nas Universidades, na realidade era exercida por meio de cursos e prestações de serviços, especialmente relacionado às práticas rurais. Mas a extensão como vemos integrada ao meio acadêmico é graças a Paulo Freire (UFPE, 2019).

De acordo com Eliete Santiago, pesquisadora, professora, então coordenadora da Cátedra Paulo Freire da UFPE, Freire alia a teoria e prática com contribuição da extensão fundada na:

“compreensão do diálogo, o diálogo não apenas como a relação entre sujeitos, mas uma relação entre o sujeito e os seus contextos, entre a universidade e o seu ambiente social, entre as pessoas e os seus contextos de vida e de trabalho, e essa seria a verdadeira definição de extensão” (UFPE, 2019).

3 O MÉTODO FREIRIANO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APLICADO À UNIVERSIDADE E AOS CURSOS JURÍDICOS

Embora Paulo Freire não tenha exercido carreira jurídica após a conclusão do curso de direito, o a perspectiva sobre injustiça social também foi o que o moveu com as bases do seu método transformador da educação e a possibilidade de universalização da alfabetização, superação do analfabetismo funcional e de uma educação política sem desprezar o conhecimento de mundo prévio das pessoas.

Foi a partir do SEC da Universidade do Recife que Paulo Freire implantou seu método de alfabetização de adultos. Desde sua criação a extensão universitária nesse formato adotado pelo SEC tem-se um modelo de diálogo com a comunidade exterior ao meio universitário. É o que pode-se observar na portaria de 8 de fevereiro de 1962 que criou o SEC, assinada pelo Reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima: “considerando que a ação da Universidade não se deve sobrepor ao processo de desenvolvimento, mas antes nele se inserir, proporcionando constante integração de professores e alunos na comunidade” (MACIEL, 1963, p.23)

O método Paulo Freire de alfabetização, reconhecido mundialmente, inicia-se é ancorado na prática da extensão. A experiência amplamente conhecida, não só em âmbito nacional como internacional, com a aplicação do seu método em 1963 de alfabetização de 300 pessoas adultas em quarenta e cinco dias em Angicos/RN.

Também não se pode esquecer que nesse processo de Angicos também houve a interlocução com pessoas na área de direito. Em 1962, poucos antes do começo da experiência de alfabetização de adultos em Angicos/RN, Paulo Freire entrou em contato com Marcos Guerra, estudante de Direito e presidente da União Estadual dos Estudantes, para formar a equipe de alfabetizadores, os monitores, para o Programa de Alfabetização de Angicos. O que resultou em uma parceria entre Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte (SECERN) e o SEC/UR (Serviço de extensão Cultural da Universidade do Recife) do qual Paulo Freire era Diretor (GADOTTI, 2014).

Importante destacar que a extensão universitária brasileira então criada se afasta da ótica assistencialista, na verdade a prática assistencialista vai de encontro ao método Paulo Freire, como o mesmo já destacou que:

“contradizem a vocação natural da pessoa – a de ser sujeito e não objeto e o assistencialismo faz de quem recebe a assistência um objeto passivo sem possibilidade de participar do processo de sua própria recuperação. Em segundo lugar, contradizem o processo de democratização fundamental em que estamos situados. A verdadeira

assistência por isso é a que ajuda alguém a ajudar-se (...)É apanhar esse povo emerso nos centros urbanos e emergindo já nos rurais e levá-lo a inserir-se no processo, criticamente.” (FREIRE, P., 1963, p. 9-10).

Freire deixa bem claro o papel da extensão como comunicação, publicando, inclusive, em 1983 a obra “Extensão e Comunicação” sobre a temática. E também nos protagonismos das partes exógenas ao meio universitário nesse processo de diálogo.

A política, reformas sociais e o direito também são destaque no seu método, como explicitou a necessidade de reformas como “a constitucional, a agrária, a bancária, a urbana, a fiscal, a educativa, e a tecnológica” (FREIRE, P., 1963, p. 9). Dessa forma, vemos que o direito, reformas sociais e lutas por justiça nunca foram relegadas nas obras e ensinamentos freirianos.

E então tem-se o regaste de Paulo Freire e suas obras, embora ainda pontuais, de operadores do direito no campo do direito na década de 1980. O Movimento do Direito Achado na Rua, fundado por Roberto Lyra Filho, é quem primeiro traz as reflexões de Paulo Freire para o curso de direito e aplicação prática jurídica. Com uma construção emancipatória do direito. Mas quem fez essa relação entre as categorias de Roberto Lyra Filho com Paulo Freire, a relação do direito com a Pedagogia da Autonomia, foi a própria Ana Maria de Araújo Freire, biógrafa, sucessora legal e viúva do educador em uma Conferência por ela proferida na escola da magistratura argentina em 2014 (SOUSA JÚNIOR, 2019, p. 2784-2785).

Embora Roberto Lyra Filho não tenha citado expressamente em suas obras Paulo Freire, Ana Maria de Araújo Freire observa uma absorção de Lyra de princípios e categorias do educador brasileiro. Principalmente pelo distanciamento que Lyra tem com a concepção tradicional do Direito da Modernidade (SOUSA JÚNIOR, 2019, p. 2785).

Como enunciado no primeiro tópico, um dos motivos para o afastamento de Paulo Freire para com o meio jurídico foi sua percepção do conservadorismo do direito e consequentemente a legitimação de injustiças sociais com as quais não coadunava. Contudo, a própria viúva do educador pontua o contexto da Faculdade de Direito do Recife (FDR) para que Freire entrasse em contato com lutas políticas, renovação do cenário brasileiro e o caráter humanista da FDR.

Quarenta anos após o egresso de Paulo Freire na sua vida jurídica o Movimento do Direito Achado na Rua reformula o pensar o direito com ligações com os métodos críticos freirianos. As Assessorias Jurídicas Populares (AJP) através de projetos de extensão nas universidades associaram os ensinamentos do Direito Achado na Rua de Roberto Lyra Filho com as práticas extensionistas e dialógicas com a sociedade do método freiriano.

Os projetos de assessoria jurídica popular resgataram Paulo Freire para a educação popular, não com o jurista e o estudante de direito em posição hierarquicamente superior. Juristas de movimentos e projetos de extensão de Assessoria Jurídica Popular (AJP) buscam inspiração no legado de Paulo Freire para construção de uma nova prática de militância no direito. A comunicação com os movimentos sociais incorpora a educação como prática de liberdade, em um uso dialógico e crítico do direito para servir o direito de transformação social (PAZELLO; MASO, 2021, p. 226).

Questão central no legado de Freire é o diálogo entre o educando e o educador, que também pode ser observado por muitos projetos de extensão, incluindo nos cursos da área jurídica. Em sua obra “Extensão e Comunicação” de 1983, tratou da necessidade de entender a atividade de extensão como um diálogo entre o educador e educando, nesse processo da extensão como para além dos muros da sala de aula, e mais ainda sem vinculação hierárquica, pelo contrário, o ato de aprender.

Nesse sentido, projetos de extensão da Faculdade de Direito de Recife não se quedaram inertes ao método freiriano, ponto demonstrado no tópico seguinte a partir das vivências dos projetos de extensão da FDR.

4 OS PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE COM A VIVÊNCIA DO MÉTODO PAULO FREIRE

No âmbito da Faculdade de Direito do Recife são diversos projetos de extensão em diferentes áreas do direito que dialogam com os ensinamentos de Paulo Freire. Com diálogos interdisciplinares, defesa dos direitos humanos constroem a prática jurídica não voltada para uma ótica hierarquizada e de discurso hegemônico, mas de diálogo com os sujeitos que tiveram direitos violados e passam através da comunicação com a extensão de assumirem papéis de protagonistas e de ensinar aos estudantes de direito práticas que saberes que não se restringem às salas de aula.

4.1 O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR - DIREITO NAS RUAS (NAJUP-DR)

Dos programas e projetos de extensão atuantes hoje da Faculdade de Direito do Recife, o NAJUP é um dos mais antigos. Fundado em 2003 o projeto se propõe a prestar assessoria jurídica popular, através dos eixos de análise processual e fomentando a educação popular junto às comunidades que atuam. Com objetivo de que sujeitos envolvidos, que são muitas vezes ignorados pelas autoridades estatais em relação às políticas públicas, sejam protagonistas. O NAJUP busca então a “aproximação dos moradores com as pautas próximas ao seu contexto, como o direito à moradia e à cidade, sob uma perspectiva dialógica e horizontal, caracterizando o processo de educação popular” (VALENÇA, UFPE, 2018).

Em agosto de 2018 o NAJUP da FDR realizou uma oficina de grupo de estudos para o debate da obra “Pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire, com esse intuito de internalizar ainda mais Paulo Freire no contexto da assessoria jurídica popular. Como já destacado, o método de Paulo Freire é utilizado amplamente pelas Assessorias Jurídicas Populares nas universidades, sendo o NAJUP o projeto de extensão mais antigo na FDR que aplica e vivencia o método Paulo Freire.

4.2 ALÉM DAS GRADES

O projeto de extensão Além das Grades surgiu em 2012 com objetivo de realizar uma assessoria jurídica popular no ambiente carcerário. O fundamento do grupo está na adoção no método paulofreiriano enquanto extensão popular, aplicando a dialogicidade horizontalidade e concretização da teoria com a prática, em uma ação criadora e modificadora da realidade. O Grupo alia a prática pedagógica com a assessoria jurídica, em visitas com cunho de educação popular e prestação de serviços jurídicos no sistema penitenciário de Pernambuco, atuando na Colônia do Bom Pastor e no Complexo Prisional do Curado (VALENÇA; SILVA; BACELAR; ARAÚJO, 2018, *passim*).

4.3 ROBEYONCÉ

O grupo Robeyoncé de Extensão Universitária foi formado em 2016 na FDR, alinhado com estudo *queer* e decoloniais na defesa dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, especificamente em questões sobre encarceramento feminino e retificação de prenome e gênero de travestis e transexuais. Adotando o método freiriano na medida que buscar associar a teoria com o diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, estes tais quais Freire sempre pautou sua atuação, com uma postura crítica perante o saber hegemônico do direito e em diálogos interdisciplinares com outras áreas como sociologia, filosofia e antropologia. Ressaltando expressamente a adoção da educação libertadora de Paulo Freire nas suas práticas e vivências para além dos muros da Faculdade de Direito (FISCHER; ALBUQUERQUE; SIQUEIRA, no prelo, p.

1-3).

A escolha do nome do grupo carrega a carga simbólica de ser o nome da ex-aluna que integrava o grupo e nos anos seguintes tornou-se a primeira advogada trans no eixo Norte-Nordeste a conquistar seu nome social na OAB e a tornar-se co-deputada estadual pelo mandato coletivo das Juntas co-deputadas (FISCHER; ALBUQUERQUE; SIQUEIRA; no prelo, p. 1-3).

4.4 ACESSO AO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (ASIDH)

A extensão universitária Acesso ao Sistema Interamericano de Direito Humanos (aSIDH) é hoje um programa de extensão da UFPE, que tem atuado no sentido de avançar e inovar na forma de pensar o Direito de modo interdisciplinar e colocá-lo em prática para além dos muros, aproximando-o do contexto local para transformar vítimas em protagonistas na defesa de direitos. Em quase 10 anos de atuação (iniciado na UFPB e desde 2016 na UFPE), as atividades de extensão aSIDH estiveram apoiadas em dois pilares: a) educação em direitos humanos – formação de pessoal sobre Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com a promoção de oficinas locais e realização de minicursos de capacitação com estudantes, profissionais do direito, sociedade civil e grupos socialmente vulneráveis; b) assistência jurídica em matéria internacional em demandas estratégicas, construindo teses jurídicas, em defesa de indivíduos e de grupos de indivíduos, socialmente vulneráveis, a partir dos parâmetros internacionais de proteção para que se tornem protagonistas no monitoramento e defesa de direitos (NÓBREGA, 2021).

Adota-se, assim, o método Paulo Freire no pilar educação em direitos humanos e na construção de condições para a transformação de vítimas em protagonistas na defesa de seus direitos violados. Assim, os estudos sobre controle de convencionalidade é reconstruído pelo olhar do oprimido, fomentando a litigância estratégica de temas sensíveis aos grupos socialmente vulneráveis na educação popular. As oficinas, minicursos e seminários não só envolvem acadêmicos, mas fundamentalmente são voltadas para a sociedade civil e para pessoas que enfrentam graves violações de direitos humanos. A essência do nosso projeto está no protagonismo das vítimas, para que elas atuem também como agentes efetivadores dos seus direitos e garantias e possam modificar a realidade em que estão inseridas.

5 DE VÍTIMAS A PROTAGONISTAS: A EXPERIÊNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ASIDH NO CASO INDÍGENA XUKURU

Nos últimos anos, o programa de extensão aSIDH esteve engajado com dois importantes casos do Estado de Pernambuco, objeto de decisão condenatória da Corte Interamericana em relação ao Brasil: o caso do Povo Indígena Xukuru e o caso do complexo do Curado. Foi realizado um trabalho muito próximo com os povos indígenas Xukuru para que eles conhecessem o alcance e dimensão da decisão do caso e pudesse replicar para os outros povos indígenas no Brasil. Houve a participação da Assembleia do Povo Xukuru, visita às lideranças indígenas e construção de pontes de diálogos com órgãos estatais para que o Estado brasileiro cumprisse a decisão da Corte Interamericana. Nosso maior desafio, todavia, ainda era o judiciário ainda muito resistente na implementação de direitos dos povos indígenas e o do sistema carcerário superlotado. Para isso era preciso trabalhar bem na democratização do alcance dessas decisões das cortes para que os indígenas se tornassem protagonistas nesse processo.

Constatou-se que a proposta de diálogos entre os parâmetros internos e internacionais favorece a supervisão e aplicação dos tratados dos Direitos Humanos localmente, empoderando vítimas que enfrentaram graves violações de direitos humanos como base as ações realizadas no âmbito do Projeto de Extensão Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A extensão aSIDH tem atuado como uma experiência singular de Clínica Jurídica, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovando na prática jurídica na área dos direitos humanos (NÓBREGA;

CAVALCATI, 2021).

A extensão aSIDH preza pela comunicação com as pessoas ou grupos de pessoas que tiveram direitos humanos violados e estão em diálogo com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, construindo ponte de diálogo com entes estatais como Ministério Público Federal, Defensoria da União, ONGs, Poder Judiciário para dar protagonismo às vítimas.

Neste caso, a extensão aSIDH atuou com destaque na questão da efetivação dos direitos do povo indígena Xukuru perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, não em uma ótica assistencialista, mas consoante o método de Paulo Freire. Com o povo Xukuru foram feitos sucessivos diálogos, desde 2016, para auxiliar a suprir lacunas de defesa na fase do processo perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. A participação da extensão aSIDH se fez também presente nas Assembleias do Povo Xukuru, com destaque para as dos anos 2018 e 2019 no território indígena e em 2020, no formato remoto. O diálogo e comunicação da extensão aSIDH com o povo Xukuru sempre foi incentivado seu papel de protagonistas na luta pela efetivação dos seus direitos, não só entre instituições e poderes estatais, mas também perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Nesse sentido, destacou-se a promoção pelo ASIDH na FDR do mini-curso “O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso do Povo Indígena Xukuru: entre a implementação e impactos” nos dias 9 e 10 de maio. Além das autoridades estatais e os principais atores do caso, estiveram presentes membros do povo Xukuru e sua liderança representada na figura do cacique Marcos. Momento único que este pode dar voz aos problemas de violações de direitos humanos que seu povo enfrentou, frente a frente às autoridades estatais.

A aproximação com povo Xukuru com os principais atores do caso para construção da análise de monitoramento da decisão internacional foi possível por meio desse formato inovador de minicurso organizado pelo projeto de extensão da UFPE “Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos” (aSIDH), que democratizou saberes entre indígenas, historiadores, antropólogos, juristas, órgãos estatais e defensores de direitos humanos. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que, apesar de se celebrar a sentença, não se pode esquecer os percalços do processo inicial, haja vista que, segundo defensor de direitos humanos e professor Manoel Moraes de Almeida, havia uma conspiração das instituições formais locais, representadas nas figuras do Ministério Público Federal e da Polícia Federal da época, que como “braços” do Estado, apresentavam-se integrados num processo que posteriormente foi denominado de “criminalização do povo Xukuru.” (ALMEIDA, 2019). Nas palavras de Manoel: “Havia a construção de uma tese, a tese de que os índios eram criminosos e que o Movimento de Direitos Humanos era conivente.” (ALMEIDA, 2019).

A educação em direito internacional dos humanos promovida pela extensão ASIDH com o povo Xukuru não foi de assistencialismo ou imposição de discurso, mas de oportunizar as ferramentas de defesa de direitos que o próprio povo poderia explorar, incluindo democratização de conhecimento jurídico de base nacional e internacional com seu advogado, que é pertencente ao povo Xukuru. Assim, eles por si mesmos, compreenderam seus direitos e puderam se colocar como protagonistas na defesa diretamente com a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Um dos exemplos mais significativos dessa construção do protagonismo pelo direito foi o povo Xukuru avançar no diálogo com a Corte Interamericana que aprovou o povo Xukuru receber diretamente por meio de sua associação indígena o pagamento da indenização de US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares). Este valor foi fixado na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2018 (povo Xukuru vs Brasil) e pago pelo Estado brasileiro, como indenização compensatória coletiva pelo dano imaterial causado ao povo Xukuru. A modalidade de pagamento diretamente para a associação indígena é inovadora na experiência jurídica brasileira.

O aprendizado dos extensionistas e integrantes do ASIDH com o povo Xukuru foi e é imenso, estando o método Paulo Freire presente nos trabalhos de campo, nas escutas sensibilizadas, na interdisciplinariedade, para além do espaço físico da Faculdade de Direito do

Recife.

A área de atuação do ASIDH também envolveu atuação no direito das pessoas privadas de liberdade do Complexo Prisional do Curado, especificamente por meio de colaboração com o Fórum de Monitoramento das Medidas Provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Complexo do Curado em Recife/PE. Elaboramos relatório conjunto com grupo de extensão Robeyoncé sobre violações de direitos da população LGBTQIA+, enviados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Em 2020 e 2021, atuamos como *amicus curiae* como estratégia de sensibilização do sistema de justiça. Destacam-se a atuação da extensão aSIDH em dois *amici curiae*: um localmente no Tribunal de Justiça de Pernambuco (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0008770-65.2021.8.17.9000 no sobre o cômputo da pena em dobro no Complexo do Curado); e outro em âmbito nacional, no Supremo Tribunal Federal, como o *amicus curiae* no caso indígena Xokleng de repercussão geral sobre direito territorial dos povos indígenas.

Assim, a extensão aSIDH atuou em demandas estratégicas, construindo teses jurídicas, em defesa de indivíduos e de grupos de indivíduos, socialmente vulneráveis, a partir dos parâmetros internacionais de proteção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, para tocar o poder judiciário de forma pedagógica e pavimentar o caminho para transformar vítimas marginalizadas em protagonistas. Portanto, avançamos também pelo caminho de participação como *amicus curiae* para sensibilizar o judiciário na construção de precedentes protetores dos direitos humanos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É verdade que Paulo Freire não chegou a exercer propriamente carreira na prática forense, o que não significa que o direito não estivesse presente em sua vida e até com reflexos em suas obras através do vivenciado na Faculdade de Direito do Recife (FDR), questões críticas do meio jurídico e discussões políticas de necessidade de mudanças da realidade.

Na Faculdade Direito do Recife Freire é hoje figura presente, não só citado como figura pública de destaque egressa do bancos dos anfiteatros. Mas com seu método de educação e extensão presente e vivo nos projetos e programas de extensão da FDR.

Com a certeza que o direito mudou, embora ainda precise muito mudar, nesses mais de setenta anos que separaram o que Freire teve de prática jurídica para hodiernamente. Os projetos de extensão da FDR buscam fugir dos modelos mercadológicos ou assistencialistas. Sempre ancorados em direitos humanos, em análises interdisciplinares da realidade e com protagonismos dos sujeitos que têm seus direitos violados, estes sujeitos não são meros expectadores, mas no diálogo e comunicação com as extensões tornam-se agentes modificadores da realidade social. O direito mostra-se nessa realidade de extensão como algo emancipatório.

Pode-se afirmar que Paulo Freire vive e está presente na Faculdade de Direito do Recife através das extensões. Na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) seu legado se perpetuou e mais recentemente se curricularizou. Através a Resolução 09/2017, proferida pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, a estrutura curricular de cada curso deve destinar no mínimo 10% do total de créditos exigidos.

Aquele movimento da década de 1960 do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife tornou-se algo mais amplo, que já é vivenciado cotidianamente na Faculdade de Direito do Recife e agora foi elevado a um grau maior de importância na grade curricular de todos os cursos da UFPE.

Na comemoração do seu centenário mais que nunca Paulo Freire se faz presente na Faculdade de Direito do Recife e na Universidade Federal de Pernambuco, pois cada projeto de extensão da FDR citado neste artigo carrega seu legado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Manoel Moraes de; LOBO, Sandro. A Memória do Caso do Povo Indígena Xucuru e seus membros Vs. Brasil: o olhar dos diferentes atores e representantes. *In: MINI-CURSO do Projeto de extensão aSIDH-UFPE “O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso do Povo Indígena Xucuru: entre implementação e impacto”, 9 e 10 de maio, Faculdade de Direito da UFPE, 2019.*

BRASILEIRO, Dimas; MENDONÇA, Djanyse. Educação popular e reforma universitária: Paulo Freire e a criação do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife (1962-1964). **Estudos Universitários, revista de cultura da Universidade Federal de Pernambuco**, v. 24/25, n. 5/6, p. 11-22, dez. 2004/2005.

FISCHER, Mariana Pimentel; ALBUQUERQUE, Renata Ataíde de; SIQUEIRA, Gustavo de Oliveira. Grupo Robeyonce de Extensão Universitária: reconstruindo o gênero na Faculdade de Direito do Recife da UFPE. **Estudos Universitários: revista de cultura, UFPE/Proexc, Recife**, no prelo.

FREIRE, Paulo. Conscientização e Alfabetização: Uma nova visão do Processo. *In: Estudos Universitários. Revista de Cultura da Universidade do Recife*, n. 4, abr./jun. 1963. Disponível em: http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br.df/files/est.univ_.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Ana Maria Araújo. A voz da esposa: A trajetória de Paulo Freire. *In: GADOTTI, Moacir (Org.). Paulo Freire: Uma biobibliografia*. São Paulo: Cortez Editora; Instituto Paulo Freire, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** Instituto Paulo Freire: 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

GADOTTI, Moacir. **50 anos de Angicos e do Programa Nacional de Alfabetização: Cronologia**. Disponível em: <http://angicos50anos.paulofreire.org/cronologia/>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MACIEL, Jarbas. A Fundamentação Teórica do Sistema Paulo Freire de Educação. *Estudos Universitários. Revista de Cultura da Universidade do Recife*, n. 4, abr./jun. 1963. Disponível em: http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br.df/files/est.univ_.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. **Democratizando o acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Estratégias para promoção local dos Direitos Humanos**. Recife: Editora da UFPE, 2021.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt; CAVALCANTI, Alexsandra Amorim. O Programa de Extensão acesso ao Sistema Interamericano de proteção aos Direitos Humanos (aSIDH) como experiência de Clínica Jurídica para promoção local dos direitos humanos. *In: Fórum Nacional de Clínicas Jurídicas*, 5., 8 a 10 de setembro, 2021.

PAZELLO, Ricardo Prestes; MASO, Tchenna Fernandes. O legado de Paulo Freire para a Assessoria Jurídica Popular. **Revista Estudos do Sul Global**, v. 1, n. 2, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc). **Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, é o extensionista homenageado do mês de fevereiro**, 27 fev. 2019. Disponível em: https://www.ufpe.br/proexc/noticias-da-proexc/-/asset_publisher/vtYtuyaix8uw/content/paulo-freire-patrono-da-educacao-brasileira-e-o-extensionista-homenageado-do-mes-de-fevereiro/40659. Acesso em: 19 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc). Núcleo de Assessoria Jurídica Popular - Direito nas Ruas (NAJUP-DR). Centro de Ciências Jurídicas (CCJ). VALENÇA, Manuela Abath (coord.). **Tipo da Ação/Ano**: Projeto/2018. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/38978/1850432/N%C3%Acleo+de+Assessoria+Jur%C3%ADica+Popular+-+Direito+nas+Ruas+%28NAJUP-DR%29.pdf/6523ec2c-ecdc-4c92-a93b-aa1efd4cf9a2>. Acesso em: 20 out. 2020.

SILVA, Alana Barros; BACELAR, João Pedro Duarte; ARAÚJO, Renan Nascimento; VALENÇA, Manuela Abath (orientadora). Além das grades acadêmicas e carcerárias: A extensão universitária dentro de presídios no Recife/PE. Alteridade, Desafios e Resistência. In: FERNANDES-NETO, Alceu; FREIRE, Carolina; PRANDO, Camila (org.). **Narrativas do cárcere políticas de resistência no socioeducativo e no sistema penitenciário**. UNB, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ALQJTnR5RlQ7mnuq7x8FRCh4oDop8mCZ/view>. Acesso em: 21 out. 2021.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. O Direito Achado na Rua: condições sociais e fundamentos teóricos. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 4, p. 2776-2817, dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2019/45688>. Acesso em: 23 de nov. 2021.